

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.104, DE 1994

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 42, § 2º da Lei nº 519, de 02 de agosto de 1993,

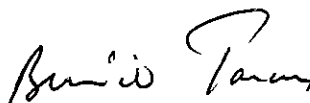
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 1994.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1994



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ANEXO I

EXERCICIO DE 1994

R\$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº

de

de DEZEMBRO de 1994

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA				300.000
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA				300.000
010010001.2029 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA				300.500
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.08	000	21.500	
	31.90.13	000	119.000	140.500
010010001.2029.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	160.000	160.000
TOTAL				300.500

aqdd8A94

Meillo 4

ANEXO II

EXERCICIO DE 1994

R\$ 1,00

REDUÇÃO

FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº

de de DEZEMBRO de 1994

RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA				300.500
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA				300.500
010010001.2029 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA				300.500
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.01	000	4.000	
	31.90.11	000	130.000	
	31.90.14	000	6.500	140.500
010010001.2029.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	160.000	160.000
TOTAL				300.500

aqdd8R94

